

DECRETO MUNICIPAL Nº. 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA
COMPOR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO
SOCIAL DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

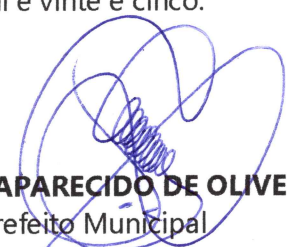
Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças, Adolescentes e Idosos, afeto a Secretaria de Assistência e Proteção Social, **CARLA SANTOS FERREIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 00710807163 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 007.108.071-63.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/2025
no	mural da prefeitura
Eu	Laiziane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	03/01/2025